

Re: ESCLARECIMENTO**De :** Dilicon - PMPA <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>

ter., 06 de ago. de 2024 17:04

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO**Para :** MARINHO SOLUÇÕES <contato@marinhosolucoes.com>

Prezado,

Conforme item 6.4 do Termo de Referência, parte integrante do Edital, "a empresa deverá anexar junto com a proposta o portfólio colorido com a descrição detalhada do objeto"; entretanto, tal portfólio somente será avaliado na fase de julgamento das propostas, ainda assim, apenas em relação ao licitante provisoriamente vencedor, conforme art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/21.

Atenciosamente,

Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura de Paty do Alferes/RJ

De: "MARINHO SOLUÇÕES" <contato@marinhosolucoes.com>**Para:** "Dilicon - PMPA" <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 6 de agosto de 2024 16:50:16**Assunto:** ESCLARECIMENTO

Venho através deste solicitar esclarecimento sobre o catálogo exigido no processo 6262/2024 do edital de nº 26/2024. Minha dúvida é, em qual momento será exigido esse catálogo.

Atenciosamente.

Marinho Soluções.

